



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2015

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
N.º 103/2015**

EMENTA: "AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI"

RELATOR: VEREADOR WILMAR SUDOSKI

1. Relatório.

Pretende o vereador autor Paulo Glinski, efetuar a transferência de alvará de funcionamento provisório de Ponto de Taxi de Oscar Fernandes, sendo a vaga nº 40 do ponto nº 10, do Distrito de Felipe Schmidt, para Joana do Carmo Fernandes.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A Lei nº 2608/93 da suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.

Portanto a proposição esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 02 de junho de 2015, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 02 de junho de 2015.

É o parecer, s. m. j.

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente

VER. PIKE
Vice-Presidente

VER. PAULO GLISNKI
Membro